



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL  
PRÓ-REITORIA DE GRADUAÇÃO  
Rodovia SC 484, Km 02, Fronteira Sul, Chapecó-SC, CEP 89815-899, 49 2049-3710  
prograd@uffs.edu.br, www.uffs.edu.br

## PORTARIA Nº 217/PROGRAD/UFFS/2022, DE 9 DE FEVEREIRO DE 2022

Revogada por:

PORTARIA Nº 423/PROGRAD/UFFS/2023

~~Constitui e designa Comissão Técnica responsável de análise para comprovação da condição de Pessoa com Deficiência para obtenção de vaga em cursos de graduação, para os Processos Seletivos da UFFS.~~

~~O PRÓ-REITOR DE GRADUAÇÃO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL—UFFS, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista a delegação de competência do Magnífico Reitor através da Portaria nº 442/GR/UFFS/2020,~~

### **RESOLVE:**

~~Art. 1º CONSTITUIR a Comissão Técnica de análise para comprovação da condição de Pessoa com Deficiência para obtenção de vaga em cursos de graduação, para os Processos Seletivos da UFFS nas seguintes modalidades de inscrição:~~

~~I – L9: Vagas reservadas a candidatos com deficiência com renda familiar bruta *per capita* igual ou inferior a 1,5 salários mínimos e que tenham cursado integralmente o ensino médio em escolas públicas (Lei Nº 12.711/2012).~~

~~H – L13: Vagas reservadas a candidatos com deficiência que, independentemente da renda, tenham cursado integralmente o ensino médio em escolas públicas (Lei Nº 12.711/2012).~~

~~Art. 2º Designar como membros da Comissão a que se refere o Art. 1º desta Portaria os seguintes servidores:~~

<b>Ord.</b>	<b>Nome</b>	<b>Siape</b>	<b>Função</b>
1	Carlos Humberto Mayer Carlotto	1764293	Membro
2	Heitor Sebastiany Reisdorfer Dewes	1536420	Membro
3	Marcio Augusto Musse	1816422	Membro
4	Rogério Tomasi Riffel	1286135	Membro
5	Flávia Pereira Reginatto Grazziotin	2279981	Membro
6	Bruna Chaves Lopes	1442553	Membro
7	Daniela De Linhares Garbin Higuchi	2352747	Membro
8	Ana Luísa Casado Brasil Dozza	1560898	Membro
9	Priseila Pavan Detoni	3192500	Membro
10	Claudia Felisbino Souza	1165601	Membro



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL  
PRÓ-REITORIA DE GRADUAÇÃO

Rodovia SC 484, Km 02, Fronteira Sul, Chapecó-SC, CEP 89815-899, 49 2049-3710  
prograd@uffs.edu.br, www.uffs.edu.br

11	Ana Beatriz Sengik Saez	3061306	Membro
12	Marcos Eugênio Franceschi	2073105	Membro
13	Ângela Luzia Garayl Flain	1331247	Membro
14	Naiara Letícia Valentini	2211627	Membro
15	Gelson Aguiar Da Silva Moser	1750175	Membro
16	Willian Nathanael Cartelli De Paula	2173352	Membro
17	Cristian Ricardo De Oliveira Castro Pazini	2945551	Membro
18	Fernanda Natali Demiehelli	1768812	Membro
19	Ronaldo César Darós	1906874	Membro
20	Ândrea Machado Pereira Franco	2388482	Membro
21	Sonize Lepke	2051050	Membro

**Art. 3º** São atribuições da Comissão:

- ~~I - Realizar a análise da documentação comprobatória da condição de Pessoa com Deficiência, dos candidatos inscritos nas modalidades citadas no Art. 1º desta portaria, no prazo constante no edital;~~
- ~~II - Solicitar o comparecimento do candidato junto à instituição para uma avaliação pericial para fins de comprovação da condição de Pessoa com Deficiência, se necessário;~~
- ~~III - Emitir e assinar o parecer de resultado da análise e encaminhá-lo para o setor competente;~~
- ~~IV - Julgar os recursos protocolados pelos candidatos, emitir parecer no prazo especificado em edital, e encaminhar a documentação para o setor competente;~~
- ~~V - Manter diálogo constante com as demais equipes de matrícula;~~
- ~~VI - Demais atribuições inerentes à atividade.~~

**Art. 4º** Fica revogada a Portaria Nº 11/PROGRAD/UFFS/2018, publicada no Boletim Oficial da UFFS.

**Art. 5º** Esta Portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação no Boletim Oficial da UFFS.

JEFERSON SACCOL FERREIRA  
Pró-Reitor de Graduação